

## CARTA ABERTA

à Ex<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,  
Professora Doutora Ângela Lemos

Esta Carta Aberta tem como principal objetivo tornar pública a posição de quem a subscreve, relativamente ao carácter profundamente injusto do Regulamento de Avaliação de Desempenho e Alteração de Posicionamento Remuneratório do Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Setúbal (RAD-IPS, 2020), que se encontra desadequado relativamente às exigências que atualmente se colocam ao desenvolvimento do ensino superior.

Considerando que a progressão na carreira no IPS é extremamente condicionada, com uma percentagem residual de professores de carreira, sendo que mais de metade dos ETIS são assegurados por docentes fora do quadro, quando o expectável, de acordo com o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), seria de 70 %, situação que conduz à sobrecarga de trabalho daí decorrente. Por outro lado, o lento processo de abertura de concursos no IPS não tem acompanhado o ritmo de aposentações em várias áreas, obrigando as Unidades Orgânicas a recorrer cada vez mais a contratações a tempo parcial, tornando cada vez mais precários os vínculos laborais e esvaziando progressivamente o corpo docente de carreira.

Para além do que atrás fica descrito, consideramos que:

1. Não se compreende que o IPS seja a única instituição de ensino superior politécnico com uma visão extremamente restritiva e penalizadora da progressão de posicionamento remuneratório, através do estabelecimento de quotas.
2. A estrutura, os parâmetros e as ponderações do instrumento de autoavaliação são injustos e desadequados da realidade do Instituto Politécnico de Setúbal e do Ensino Superior, não refletindo nem valorizando todo o trabalho indispensável ao funcionamento e desenvolvimento das Unidades Orgânicas e dos seus docentes.
3. A existência de três níveis de desempenho, em que apenas a dimensão A não tem saturação de pontos, enquanto as dimensões C e B, que englobam o trabalho pedagógico, científico e organizacional e representam o cerne da atividade do IPS, são

objeto de uma limitação a 90 pontos, não se configura compatível com princípios de justiça e equidade, para além de não respeitarem a missão do Ensino Superior.

4. A extrema valorização das atividades de nível A não se coaduna com a realidade do IPS, que não possui ainda centros de investigação de excelência, nem oferece doutoramentos, mas que valoriza excessivamente essas atividades para efeitos de avaliação de desempenho. Por outro lado, a valorização das verbas obtidas através de PSE como critério de avaliação dos docentes, é desproporcional face ao que é a missão do Ensino Superior, que deveria ser focada na docência e na investigação.

5. Relembramos que a avaliação de desempenho, para além de ser uma exigência para a progressão remuneratória (que só se obtém com seis anos consecutivos de excelente), deveria contribuir para a melhoria e desenvolvimento dos processos de trabalho dos docentes e da organização. No entanto, temos dúvidas que o presente RAD do IPS possa contribuir para a motivação dos docentes e para a melhoria do ambiente de trabalho na organização.

6. De acordo com os instrumentos legais disponíveis, deveriam ser criadas condições facilitadoras da concretização da opção gestonária por parte do IPS.

7. Acresce ainda a fragilidade dos mecanismos de autoregulação, que deveriam permitir uma efetiva participação dos docentes no estabelecimento das metas a atingir, que deveriam traduzir-se na identificação de critérios e parâmetros de avaliação a utilizar.

Assim, os subscritores desta carta vêm exigir:

- a revogação do RAD, com a substituição do ponto 2 do artigo nº 25, relativo à ordenação para efeitos de diferenciação de desempenho, por uma medida mais justa e consentânea do direito de progressão salarial dos docentes como previsto na lei.
- a revisão da grelha existente, que, para além de apresentar incoerências e ambiguidades, não valoriza o trabalho fundamental que permite a concretização da missão do Ensino Superior em geral e do IPS em particular.

Os signatários da carta,